



## Índice

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>TERMO ADITIVO</b> .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 21/12/2023. ....	2
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b> .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 110/2023, assinado em 21/12/2023. ....	2
.....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023, assinado em 27/12/2023. ....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023, assinado em 27/12/2023. ....	2
<b>Secretaria de Cultura</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023, assinado em 11/12/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023, assinado em 13/12/2023. ....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023, assinado em 14/12/2023. ....	3
<b>Secretaria de Assistência Social</b> .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023, assinado em 30/11/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023, assinado em 21/12/2023. ....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023, assinado em 21/12/2023. ....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023, assinado em 22/12/2023. ....	4
<b>EDITAL</b> .....	5
EDITAL CMDCA Nº 03, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - Convoca a Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Representação Não-Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Cri .....	5
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	7
<b>TERMO ADITIVO</b> .....	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 098/2023, assinado em 21/12/2023. ....	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 099/2023, assinado em 21/12/2023. ....	8

## Secretaria de Administração

### TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 21/12/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.. Processo Administrativo nº 085/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.613.956/0001-21, CONTRATADO: AUTO POSTO W R LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26. Valor Global: R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais). Vigência Inicial: 21 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília Gonçalves de Oliveira . São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: ra5ognh17a20231227161244

## Secretaria de Infra Estrutura

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 110/2023, assinado em 21/12/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Processo Administrativo nº 085/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, CNPJ nº 01.613.956/0001-21, CONTRATADO: AUTO POSTO W R LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26. Valor Global: R\$ 40.732,00 (quarenta mil e setecentos e trinta e dois reais). Vigência Inicial: 21 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília Gonçalves de Oliveira . São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: \$iarr.q44EZ/

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023, assinado em 27/12/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ADITIVADO E DESENGRAXANTE, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Processo Administrativo nº 087/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 01.613.956/0001-21, CONTRATADO: REFRIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.904.708/0001-54. Valor Global: R\$ 15.534,35 (quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 27 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília Gonçalves de Oliveira . São Pedro da Água Branca - MA, 27 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: z0gtajtp58020231227171208

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023, assinado em 27/12/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ADITIVADO E DESENGRAXANTE, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Processo Administrativo nº 087/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde , CNPJ nº 11.517.066/0001-70, CONTRATADO: REFRIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.904.708/0001-54. Valor Global: R\$ 16.805,75 (dezesesseis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 27 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA, 27 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: gghmqldtrzj20231227201224

## Secretaria de Cultura

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023, assinado em

**11/12/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA FELIPE AMORIM PARA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA /MA. Processo Administrativo nº 119/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.613.956/0001-21, CONTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.144.561/0001-77. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Inicial: 11 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 11 de Janeiro de 2024. Marília Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA, 11 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: bjmhb0hmkh20231227161220

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023, assinado em 13/12/2023.**

Objeto: Contratação de atração artística REY VAQUEIRO, para cavalgada do Município de São Pedro da Água Branca/MA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.. Processo Administrativo nº 131/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.613.956/0001-21, CONTRATADO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 49.350.817/0001-89. Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 13 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 13 de Janeiro de 2024. Marília Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA, 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: 9lqhltxhpb20231227161252

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023, assinado em 14/12/2023.**

Objeto: Contratação de atração artística SUED SILVA, para comemoração alusiva ao aniversário do Município de São Pedro da Água Branca/MA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.. Processo Administrativo nº 132/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.613.956/0001-21, CONTRATADO: LL VILAS

EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 14 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 14 de Janeiro de 2024. Marília Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA, 14 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: g5dhqldyi2x20231227161232

## Secretaria de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023, assinado em 30/11/2023.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E LÚDICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Processo Administrativo nº 120/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 032/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 27.096.029/0001-75, CONTRATADO: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, CNPJ nº 14.290.921/0001-40. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Inicial: 30 de Novembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA, 30 de Novembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: 6msvhoizate20231227161220

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023, assinado em 21/12/2023.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DAS REFEIÇÕES DESTINADAS AOS USUÁRIOS DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS REALIZADAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). Processo Administrativo nº 140/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 034/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 27.096.029/0001-75, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ZERO GRAU COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.724.248/0001-63. Valor

Global: R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).  
Vigência Inicial: 21 de Dezembro de 2023. Vigência Final:  
31 de Dezembro de 2023. Magno Nunes da Silva. São  
Pedro da Água Branca - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: 91kgiewwfp620231227161205

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: ywjw4ss9a20231227171240

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023, assinado em  
21/12/2023.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PRONTO  
ATENDIMENTO DAS REFEIÇÕES DESTINADAS AOS  
USUÁRIOS DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS  
REALIZADAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Processo  
Administrativo nº 141/2023. Modalidade: Dispensa sem  
Disputa nº 035/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal  
de Assistência Social, CNPJ nº 27.096.029/0001-75,  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ZERO GRAU COM.  
E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.724.248/0001-63. Valor  
Global: R\$ 8.246,43 (oito mil, duzentos e quarenta e seis  
reais e quarenta e três centavos). Vigência Inicial: 21 de  
Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de  
2023. Magno Nunes da Silva. São Pedro da Água Branca -  
MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: x7mqe9hdn20231227171222

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023, assinado em  
22/12/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O  
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTAO  
MAGNÉTICO DESTINADO AO PROGRAMA DE  
BENEFICIO ASSISTENCIAL 'ALIMENTA SÃO  
PEDRO' CONFORME LEI MUNICIPAL. Processo  
Administrativo nº 122/2023. Modalidade: Pregão Presencial  
nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de  
Assistência Social, CNPJ nº 01.613.956/0001-21,  
CONTRATADO: ROM CARD - ADMINISTRADORA  
DE CARTOES LTDA, CNPJ nº 20.895.286/0001-28. Valor  
Global: R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais).  
Vigência Inicial: 22 de Dezembro de 2023. Vigência Final:  
22 de Dezembro de 2024. Marília Gonçalves de Oliveira.  
São Pedro da Água Branca - MA, 22 de Dezembro de 2023.

## EDITAL

### **EDITAL CMDCA Nº 03, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - Convoca a Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Representação Não-Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste Conselho para o biênio 2024-2026, conforme as regras dispostas neste Edital.**

Convoca a Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Representação Não-Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - biênio 2024-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao art. 20 da Lei Municipal nº 189, de 05 de outubro de 2015, CONVOCA as entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste Conselho para o biênio 2024-2026, conforme as regras dispostas neste Edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão deliberativo da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e fiscalizador e controlador das ações ligadas a esta política no âmbito municipal.

1.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto paritariamente por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes governamentais e

5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, sendo que, para cada representante titular, deverá haver um suplente.

1.3 A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

1.4 Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão respeitar os princípios constitucionais explícitos e implícitos que norteiam a Administração Pública, sendo responsabilizados, nos termos do artigo 37, §4º, da Constituição Federal e do disposto na Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sempre que contrariarem os interesses e os direitos das crianças e dos adolescentes assegurados na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### 2 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2.1 Os membros representantes da sociedade civil organizada, em número de 05 (cinco)

titulares e respectivos suplentes, serão escolhidos junto às entidades não-governamentais representativas desse segmento, dentre:

I - Igrejas;

II - Entidades e Movimentos da sociedade civil que incluem em seus objetivos a defesa, proteção, assistência social e/ou atendimento dos direitos infanto-juvenis;

2.1.1 As entidades mencionadas acima deverão conter em seus objetivos estatutários:

I - O atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

II - Defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

III - Defesa da melhoria da condição de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 As entidades interessadas em participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil deverão estar registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo que as demais instituições poderão concorrer desde que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar em regular funcionamento;

II - Prestar assistência em caráter continuado;

III - Atuar na defesa da população infanto-juvenil do Município ou estar vinculada a setores sociais estratégicos da economia e comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.3 Os representantes das entidades da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades referidas nos itens 2.1 e 2.2 com sede no Município de São Pedro da Água Branca reunidas em Assembleia de Eleição convocada especificamente para este fim.

2.4 O Processo de Eleição será conduzido por Comissão Eleitoral formada exclusivamente por membros não-governamentais da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constituída por força da Resolução nº 19/2023-CMDCA, de 22 de dezembro de 2023.

#### 3 DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES COMO CANDIDATAS

3.1 As entidades da sociedade civil, interessadas em se candidatar deverão preencher os requisitos dispostos neste edital.

3.2 É vedada a eleição de representante da sociedade civil que exerça cargo em comissão na

Administração Pública do Município, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau do Prefeito (a) Municipal ou de pessoa que ocupe cargo em comissão no Município.

3.3 Para se inscrever como candidata, a entidade deverá apresentar, neste ato, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento:

- a. Cópia atualizada do estatuto registrado;
- b. Cópia atualizada da ata registrada de eleição da diretoria;
- c. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d. Cópia do certificado de registro no CMDCA/SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no caso das entidades mencionadas no item 2.1;
- e. Requerimento de habilitação preenchido e assinado, em que conste a categoria de habilitação da entidade, nos termos dos itens 2.1 e 2.2, conforme anexo I deste edital.

3.4 As inscrições deverão ser protocoladas na Sala do CMDCA, situada na Rua Presidente Geisel, nº. 691, Centro, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, das 8h às 12h.

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão Eleitoral analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos itens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital, e publicará preliminarmente a lista das candidaturas deferidas e indeferidas no dia 09 de janeiro de 2024.

4.2 As entidades ou organizações que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação preliminar.

4.2.1 Os recursos deverão ser interpostos na Sala do Conselho da Criança e do Adolescente -, conforme item 3.4.

4.3 Após análise e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Eleitoral publicará a relação final das candidaturas habilitadas a participar da Assembleia de Eleição.

4.4 Havendo número de entidades ou organizações habilitadas como candidatas iguais ao número de vagas disponíveis, na forma dos itens 2.1 e 2.2, a Comissão Eleitoral poderá declará-las eleitas.

4.5 No caso do número de entidades ou de organizações habilitadas como candidatas forem igual ao número de vagas, conforme item 4.4, a eleição ocorrerá apenas para os representantes das entidades ou organizações eleitas.

#### 5 DA INDICAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DOS VOTANTES

5.1 O credenciamento dos votantes se dará no dia e horário da Assembleia, mediante a apresentação, pelo próprio delegado, de Ficha de Indicação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA - preenchida e assinada pelo representante legal da entidade delegante.

5.2 No ato do credenciamento, o votante deverá apresentar documento oficial com foto.

5.3 É vedado ao votante representar mais de uma entidade na Assembleia.

#### 6 - DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

6.1 A eleição dos representantes da sociedade civil dar-se-á por escrutínio secreto, em Assembleia a ser instalada no dia 22 de janeiro de 2024, das 08h às 11h, no auditório do CMDCA.

6.2 A Assembleia será presidida por um membro da Comissão Eleitoral e, para auxiliar nos trabalhos, serão escolhidos, dentre os participantes do evento, um secretário e dois fiscais escrutinadores.

6.2.1 Caberá ao secretário registrar, na Ata da Assembleia, os trabalhos realizados, colhendo a assinatura dos presentes.

6.3 Cada votante poderá votar somente nos candidatos de sua entidade ou organização participantes, habilitadas como candidatas.

6.4 As 05 (cinco) entidades mais votadas serão consideradas titulares;

6.4 Havendo empate na votação, será considerada eleita a entidade com maior tempo de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.5 A proclamação do resultado da eleição e a leitura da ata da assembleia serão realizados ao término do processo de votação.

6.6 As entidades poderão interpor recurso ao final da Assembleia de Eleição, direcionado à Comissão Eleitoral, a qual analisará e emitirá parecer na mesma data.

6.7 A Comissão Eleitoral publicará o resultado final deste Processo de Eleição no primeiro dia útil posterior à data de realização da Assembleia.

#### 7 DO CRONOGRAMA

Processo Data

Publicação do Edital 22/12/2023

Período de inscrição das candidaturas 26/12/2023 a 05/01/2024

Publicação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas 09/01/2024

Prazo para interposição de recurso contra as inscrições 10/01/2024

Publicação final das candidaturas habilitadas 12/01/2024

Assembleia de Eleição 22/01/2024

Publicação final das entidades e ou organizações eleitas 25/01/2024

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A nomeação das entidades e respectivos representantes eleitos como membros não- governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias após ser comunicado sobre a publicação do resultado da Assembleia de Eleição, obedecidos os critérios previstos na Lei Municipal nº 189, de 2015, sob pena de responsabilidade.

8.1.1 Esgotado o prazo acima, sem que ocorra a nomeação, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicará imediatamente o Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

8.2 Todas as publicações concernentes a este Edital serão feitas no diário oficial da Prefeitura de São Pedro da Água Branca e no

mural da Sala dos Conselhos, sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todos os atos publicados.  
8.3A Comissão Eleitoral possui autonomia para dirimir quaisquer casos eventualmente omissos a este Edital.

São Pedro da Água Branca/MA, 20 de dezembro de 2023.

HEIDE BALBINO SOUSA  
Presidente do CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 189, DE 12 DE OUTUBRO DE 2015.

#### ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presidente, da . Inscrita no CNPJ-MF sob o nº . Endereço: . Telefone E-mail: . Requer sua inscrição no chamamento público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no biênio 2024 – 2026, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para inscrição.

São Pedro da Água Branca (MA), de de 2023.

Nome do (a) Presidente ou representante legal RG:  
CPF:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 189, DE 12 DE OUTUBRO DE 2015.

#### ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da , para representar esta entidade no FÓRUM de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 2024-2026:

Titular  
Nome:  
CPF:

Suplente

Nome:  
CPF:

São Pedro da Água Branca(MA) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:  
CPF:

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: v8zcrj4mi8l20231227171215

## Secretaria de Saúde

### TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE

**CONTRATO Nº 098/2023, assinado em 21/12/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA

ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.517.066/0001-70, CONTRATADO: AUTO POSTO W R LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26. Valor Global: R\$ 51.072,50 (cinquenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 21 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília

Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA,  
21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: m0meogvvpls20231227161241

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 099/2023, assinado em 21/12/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.517.066/0001-70, CONTRATADO: AUTO POSTO W R LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26. Valor Global: R\$ 50.546,25 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 21 de Dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marília Gonçalves de Oliveira. São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Dezembro de 2023.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL

Código identificador: avl8am7vssp20231227161252



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**